



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

COMISSÕES: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE E FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PROJETO DE LEI Nº 57/2025, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

As Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Cultura, Turismo e Meio Ambiente e Finanças e Orçamento, no uso de suas atribuições regimentais, reuniram-se para análise do Projeto de Lei nº 57/2025, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para custear despesas vinculadas à Programação Natalina 2025.

Após exame minucioso, as Comissões concluem que a proposição atende aos requisitos de legalidade, legitimidade e adequação orçamentária, em conformidade com o art. 41, inciso I, e art. 43, §1º, inciso III, da **Lei Federal nº 4.320/1964, além de observar as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2025) e da Lei Orçamentária Anual (LOA 2025), já contempladas no corpo do projeto.

Do ponto de vista da conveniência e oportunidade, a suplementação busca garantir a realização de eventos culturais de relevância social, fomentando a integração comunitária, incentivando o turismo local, fortalecendo a economia criativa e valorizando artistas da região. Trata-se, portanto, de investimento que transcende o aspecto meramente recreativo, configurando-se como política pública de acesso democrático à cultura e promoção do desenvolvimento socioeconômico.

Assim, constatada a regularidade formal e material da proposição, as Comissões se manifestam de forma favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 57/2025, recomendando sua tramitação em regime de urgência especial, conforme solicitado pelo Executivo.

Sala das Comissões, em 08 de setembro de 2025.

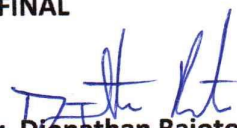


CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL


Ver. Beito Machadinho

Presidente


Ver. Djonathan Baioto

Vice-Presidente


Ver. Dr. Andrei

Membro

COMISSÃO DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE


Ver. Gringo

Presidente


Ver. Drieka Lima

Vice-Presidente


Ver. Elias Barriga

Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


Ver. Milton Soares

Presidente


Ver. Joaquim Pereira dos Santos

Vice-Presidente


Ver. Deilson Lopes Beiral

Membro